



Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ. 03 354 560/0001- 32

PORTARIA Nº 604/2024, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

*“Dispõe sobre exoneração de servidor que
especifica, e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão, por serem de livre nomeação e exoneração, são considerados cargos de ocupação transitória;

CONSIDERANDO que a exoneração do titular de cargo em comissão é despida de qualquer formalidade especial e fica a exclusivo critério da autoridade nomeante, por essa razão é que são considerados de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO que os ocupantes de cargos públicos comissionados, encontram-se cientes, desde a sua nomeação, da precariedade que caracteriza o seu vínculo com a administração, já que não ingressaram nos quadros públicos mediante concurso público;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 55/2022 que alterou a Lei Complementar nº 52/2022; e

CONSIDERANDO que a motivação é que legitima e confere validade ao ato a administrativo discricionário,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ARLINDO PEDRO MIRANDA, matrícula 22602, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA RURAL**, símbolo DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 23 de dezembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI
Prefeito Municipal